DIÁRIO OFICIAL
Barreiras-Bahia - Edição 3663 - 27 de Abril de 2022 - ANO 16
ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES TEMPORÁRIOS SOB REGIME ESPECIAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO PARA O MUNICÍPIO DE BARREIRAS EDITAL Nº 004/SEMAST/2021

JUSTIFICATIVA Nº 001 DE NÃO CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao inciso XVIII, do § 3º, do art. 4º, da Resolução TCM nº 1.420/2020:

TORNA PÚBLICO,

A justificativa de não contratação dos candidatos convocados por meio da Convocação nº 001/2022, do Diário Oficial do Município - Edição 3653 de 07 de abril de 2022 – ANO 16, que não compareceram para entregar documentação e assumirem as vagas dos cargos abaixo, referente ao Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Servidores Temporários sob Regime Especial de Direito Administrativo para o Município de Barreiras Edital Nº 002/SEMAST/2022.

NÍVEL MÉDIO

Cargo: VISITADOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

NOME DO CANDIDATO	INSC	CPF	CLASSIFICAÇÃO	MOTIVO DA NÃO CONTRATAÇÃO
ALANA DE JESUS DA CRUZ	012	084.093.***.**	1	NÃO COMPARECIMENTO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS

Barreiras-Bahia, 27 de abril de 2022.

Carmelita Pimentel Lima
Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho
Portaria 370/2022

DIÁRIO OFICIAL
Barreiras-Bahia - Edição 3663 - 27 de Abril de 2022 - ANO 16

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES TEMPORÁRIOS SOB REGIME ESPECIAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO PARA O MUNICÍPIO DE BARREIRAS EDITAL Nº 002/SEMAST/2022

CONVOCAÇÃO Nº 002/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

TORNAR PÚBLICO

A **CONVOCAÇÃO** dos selecionados do Processo Seletivo Simplificado para a contratação de servidores temporários sob o regime especial de direito administrativo para o município de Barreiras, item 9 do Edital 002/SEMAST/2022, para atuar exclusivamente na Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho, para entrega da documentação necessária (cópias legíveis, juntamente com os originais):

1. RG ou outro documento oficial com foto;
2. CPF;
3. Certidão de Nascimento ou Casamento;
4. Foto 3x4;
5. Carteira de Trabalho e Previdência Social;
6. PIS/PASEP;
7. Título de eleitor, comprovante da última votação ou certidão de quitação das obrigações eleitorais;
8. Comprovante de residência atual (últimos três meses);
9. Comprovação de escolaridade exigida e carteira de ordem do devido Conselho (para cargo de Nível Superior);
10. Certificado de Reservista, ou Certificado de Dispensa de Incorporação quando do sexo masculino;
11. Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
12. Cópia do cartão ou outro documento com número da conta do Banco Santander, caso seja correntista;
13. Currículo Profissional;
14. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais do Estado da Bahia (emitida em http://www.ba.gov.br/antecedentes/solicitar_atestato.asp);
15. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Federal (emitida em http://antecedentes.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao);
16. Declaração de que não recebe benefício proveniente de regime próprio ou geral da Previdência Social, emitida pelo INSS (http://www.gov.br/inss/pt-br/saiba-mais/seu-beneficio/declaracao-de-beneficio-consta-nada-consta);
17. Declaração atualizada dos respectivos bens;
18. Declaração de inexistência de impedimento para assumir o emprego, consubstanciada no não exercício de outro emprego, cargo ou função;

Prezando pelas normas de segurança em período de pandemia, no qual autoridades de saúde orientam evitar aglomeração, a entrega de documentos será realizada de forma escalonada, com datas e horários específicos, sendo:

✓ LOCAL DE ENTREGA DOCUMENTAÇÃO: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**, localizada na Avenida Barão do Rio Branco, nº 149 – Bairro Vila Rica – Barreiras/Ba (ao lado da Rodoviária – CEB/Prédio onde funciona o SAC)
✓ DATA: **28 e 29 de ABRIL de 2022**
✓ HORÁRIO: **08:00 às 12:00 horas**

A documentação, conforme as datas e o horário definidos acima, deverá ser entregue em envelope devidamente identificado com NOME COMPLETO E CARGO DO CONVOCADO, e a não apresentação destes ou o não comparecimento nesta convocação implicará na exclusão do convocado deste Processo Seletivo.

A candidata convocada que encontrar-se impossibilitada de assumir o exercício das funções de seu cargo por encontrar-se em gozo de Licença Maternidade, gestante em estabilidade provisória deverá, mediante comprovação documentada do impedimento, comparecer no local indicado e requerer a reinserção de seu nome na última posição de classificados.

Barreiras-Ba, em 27 de abril de 2022.

Carmelita Pimentel Lima
Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho
Portaria nº 370/2022

LISTA DE CONVOCADOS

NÍVEL MÉDIO

Cargo: VISITADOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

NOME DO CANDIDATO	INSC	CPF	CLASSIFICAÇÃO
DAIANE DAMACENO AVELINO	016	043.643.***.**	6

PREFEITURA BARREIRAS CAPITAL DO OESTE

DECRETO Nº 81, DE 18 DE ABRIL DE 2022

Aprova o desdobramento dos Lotes 06, e 08 da Quadra I, do Loteamento Parque Maria José.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras - BA,

CONSIDERANDO o parecer técnico imobiliário e jurídico emitido no Processo Administrativo nº 9115.21.44,

D E C R E T A:

Art.1º Fica aprovado, de acordo o processo administrativo nº 9115.21.44, o desdobramento dos Lotes 06, e 08 da Quadra I, com área total de 720,00m² (setecentos e vinte metros quadrados), do Loteamento Serra do Mimo, inscrito no Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas do 1° Ofício da Comarca de Barreiras-BA, no Livro de Registro Geral sob o nº R- 44.591, em 13 de dezembro de 2021, de propriedade de **AQUILES BENICIO DE MEDEIROS,** inscrito no CPF sob nº005.414.863-49.

Art. 2º A denominação, os limites, área e confrontações da aprovação dos desdobramentos acima passarão a ser as seguintes:

Lote P/06-A e P/08 – 16,36 metros de frente com a Rua Professor Folk Rocha; 16,36 metros de fundo com os lotes 05 e 07; 25,00 metros do lado direito com parte do mesmo lote 06; 25,00 metros do lado esquerdo com o lote 08, perfazendo uma área total de 409,00 m² (quatrocentos e nove metros quadrados) - inscrição imobiliária nº 01.00.002.2347.001.

Lote P/06-B – 12,44 metros de frente com a Rua Professor Folk Rocha; 12,44 metros de fundo com o lote 05; 25,00 metros do lado direito com os lotes 03 e 04; 25,00 metros do lado esquerdo com parte do mesmo lote 06, perfazendo uma área total de 311,00 m² (trezentos e onze metros quadrados), que possui uma área construída de 265,17m² conforme descrito no boletim de cadastro imobiliário deste município - inscrição imobiliária nº 02.14.800.0513.001.

PREFEITURA BARREIRAS CAPITAL DO OESTE

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 18 de abril de 2022.

João Barbosa de Souza Sobrinho
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
Barreiras-Bahia - Edição 3663 - 27 de Abril de 2022 - ANO 16

PREFEITURA BARREIRAS CAPITAL DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE-SEMMAS

PORTARIA SEMMAS Nº 024/2022 de 27 de abril de 2022.

DISPÕE SOBRE A INTISTUIÇÃO DO GRUPO DE ACOMPANHAMENTO DO PROGRAMA DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA TEMPORÁRIA AOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS QUE EXERÇAM ATIVIDADE NO LIXÃO DE BARREIRAS-BA INSTITUIDO PELA LEI 1.513/2022 E REGULAMENTADA PELO DECRETO N° 82/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMMAS, no exercício da competência que lhe foi delegada pela Portaria Nº 048/2018, de 02 de fevereiro de 2018;

RESOLVE

Art. 1º - Instituir o Grupo de acompanhamento do Programa de Compensação Financeira Temporária aos catadores de materiais recicláveis que exerçam atividade no lixão de Barreiras, que será composto em conformidade com art. 7º do Decreto Municipal nº 82/2002, com a seguinte composição.

a- Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Leonardo Araújo Van de Bonn- Matrícula n°: 59711

Suplente: Ailton José da Silva- Matrícula nº 56139

b- Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Serviços Públicos e Transporte

Titular: Edlene Amorim Ferreira- Matrícula nº: 10767

Suplente: Mylan Bastos Santos – Matrícula nº: 58337

Parque Natural Engº Geraldo Rocha, Rua das Turbinas S/N,

PREFEITURA BARREIRAS CAPITAL DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

c- Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Titular: Daiana Silva da Rocha- Matrícula nº :59636

Suplente: Fernanda Batista de Souza- Matricula nº:63024

Parágrafo Único: As atividades do Grupo de acompanhamento serão coordenadas pelo o membro titular da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade.

Art. 2º - o Grupo realizará seus trabalhos com a finalidade de avaliar a documentação apresentada pelos catadores quando da realização do cadastro previsto no artigo 4º do Decreto nº 82/2022, e pelo cancelamento do cadastro para o recebimento da Compensação Financeira instituída pela lei nº 1.513/2022.

Art. 3º. Os trabalhos do Grupo de Acompanhamento, terá o prazo até a vigência do Programa da Compensação Financeira.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Demósthenes da Silva Nunes Júnior
Secretário Municipal do Meio Ambiente e Sustentabilidade.

Parque Natural Engº Geraldo Rocha, Rua das Turbinas S/N,

PREFEITURA BARREIRAS CAPITAL DO OESTE

PORTARIA Nº420, DE 25 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre a publicação dos nomes dos Conselheiros Titulares e Suplentes Representantes da Sociedade Civil e Sociedade Governamental do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do Biênio 2020/2022.

O PREFEITO DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º Tornar pública a relação de nomes de Conselheiros Titulares e Suplentes indicados pelas instituições eleitas a compor o CMDCA de Barreiras-BA, representando a Sociedade Civil e Governamental, conforme resolução 005/20.

Art. 2º São os Representantes da Sociedade Civil no CMDCA, BIÊNIO 2020/2022:

a) Instituição eleita: AMEC – ASSOCIAÇÃO DE AMPARO AO MENOR CARENTE

Conselheiro Titular: Alexio José Britto dos Santos
Conselheiro Suplente: Anna Carla Romeiro Moreira

b) Instituição eleita: APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

Conselheiro Titular: Jucineide Macedo de Souza Martins
Conselheiro Suplente: Carlos Abdon Quirino

c) Instituição eleita: ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DOS AUTISTAS DE BARREIRAS E REGIÃO – AMA BARREIRAS

Conselheiro Titular: Alessandra Amaral Andrade
Conselheiro Suplente: Val de Souza Pereira Yuan

PREFEITURA BARREIRAS CAPITAL DO OESTE

d) Instituição eleita: LAR ESPERANÇA – TIA GINJA

Conselheiro Titular: Vera Cristina Andrade Souza
Conselheiro Suplente: Michelle Nascimento Vieira

e) Instituição eleita: LAR BATISTA DAVID GOMES

Conselheiro Titular: Diego Toyonaga Feitosa
Conselheiro Suplente: Fernanda Manzoni de Souza Toyonaga

Art.3º São os Representantes Governamentais indicados pela Administração Pública, no CMDCA, BIÊNIO 2020/2022:

a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

Conselheiro Titular: Tatiara Lívia Crisóstomo Rosa
Conselheiro Suplente: Carmelita Pimentel Lima

b) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Conselheiro Titular: Valdenice Pereira dos Santos
Conselheiro Suplente: Josélia Nunes Ferreira Lima

c) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Conselheiro Titular: Dalzige Pires Ataide Pimentel
Conselheiro Suplente: Ronaldo dos Santos Brito

d) SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E TECNOLOGIA

PREFEITURA BARREIRAS CAPITAL DO OESTE

Conselheiro Titular: Neymar da Costa Mármore
Conselheiro Suplente: Ingrid Karen dos Anjos da Silva

e) SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Conselheiro Titular: Amanda Carla Pereira da Silva
Conselheiro Suplente: Irisneta de Souza Pereira

Art.4º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de Abril de 2022.

João Barbosa de Souza Sobrinho
Prefeito Municipal

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 111/2021.

Proc. Adm. Nº 848/2020- PREGÃO PRESENCIAL nº 005/2021- Contratante: MUNICÍPIO DE BARREIRAS - Contratada: JOSIMAR PEREIRA DA SILVA, inscrita no CNPJ nº 11.416.730/0001-94, com sede na Rua Professor Folk Rocha, 592- Bairro Jardim Ouro Branco- Barreiras- BA. OBJETO DO ADITIVO: *PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL pelo período de 06(seis) meses, bem como, APLICAÇÃO DO REAJUSTE -previsto na clausula terceira do contrato- tendo como base o acumulado dos últimos 12 (doze) meses- (Índice Geral de Preços de Mercado-IGP-M do mês de março de 2022), que corresponde ao percentual de 14,770520%, aplicado ao saldo atual existente de* 1.180.847,00 (um milhão cento e oitenta mil oitocentos e quarenta e sete reais) obtendo assim, um reajuste de *R$ 174.417,24 (cento e setenta e quatro mil e quatrocentos e dezessete reais e vinte e quatro centavos),* mantendo as cláusulas contratuais, principalmente ao que se refere aos valores executados inicialmente a contar a partir do dia 07 de abril de 2022, conforme dotação orçamentaria e solicitação da Secretaria Municipal de Administração. Ass.: 05/04/2022. João Barbosa de Souza Sobrinho. Prefeito Municipal.